

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio § Em

INDICAÇÃO Nº 0066/2002

Em, 22 de fevereiro de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL UMA AMBULÂNCIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMOIOS.

Exm° Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exm° Sr. Prefeito Municipal, solicitando uma ambulância para o Hospital Municipal de Tamoios.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro, de 2002.

IOSÉ EDUARDO SILVA DE ALMEIDA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

O Hospital Municipal de Tamoios vem sofrendo um processo de reestruturação em todos os níveis administrativos, com o objetivo de se adequar à nova realidade social da região.

Os acidentes, principalmente automobilísticos, agressões e outros delitos com lesões corporais, sofreram um aumento sensível na região em função da explosão demográfica que a Região dos Lagos de um modo geral e mais especificamente Cabo Frio vem sofrendo, fenômeno esse que se agrava nos feriados, finais de semana e nas férias escolares, notadamente nas estações ensolaradas.

Atualmente, o Hospital de Tamoios tem apenas uma ambulância, o que não comporta a atual demanda popular. Duas ambulâncias diuturnamente no Hospital de Tamoios irá contribuir para o progresso e desenvolvimento de Cabo Frio e em especial no 2º Distrito.